

---

## **NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DE 2º GRAU**

---

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA CONSENSO**

O Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau, em parceria com o Fórum Permanente de Justiça Restaurativa da Universidade Corporativa – UNICORP, órgãos integrantes do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tornam público o **EDITAL PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS E RELATOS PROFISSIONAIS**, que regulamenta inscrições de participantes do público em geral, interessados em submeter trabalhos acadêmicos para publicação na Revista Consenso – v.7 n.1 (2026), regida pelas normas aqui estabelecidas, conforme se expõe a seguir:

#### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 “O presente edital visa à seleção de artigos científicos, resenhas e relatos de experiência que estejam de acordo com a temática estabelecida, em conformidade com os itens 4, 8, 9, 10 e 11, a serem publicados na Revista Consenso – v.7 n.1 (2026).”

1.2 A Revista Consenso tem como principal objetivo fomentar o conhecimento sobre Justiça Restaurativa por meio da divulgação de experiências práticas, relatos de caso, boas práticas, reflexões teóricas e metodológicas, entrevistas, crônicas e outros formatos acessíveis ao público em geral.

1.3 Trata-se de uma revista educativa, com caráter informativo, valorizando a diversidade de olhares, a promoção do intercâmbio entre saberes acadêmicos, institucionais e comunitários, contribuindo para o fortalecimento da cultura restaurativa no Estado da Bahia e no Brasil.

#### **2. DA PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO**

2.1 O objetivo é reunir estudos, pesquisas e relatos de experiência sobre Justiça Restaurativa, em uma publicação, que será lançada em português e distribuída em meio físico e disponibilizada no portal do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC e da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima – UNICORP, incentivando, assim, a difusão de conhecimento no âmbito da Política Nacional de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

#### **3. TEMA E CONTEÚDO**

3.1. Os trabalhos enviados devem abordar o tema: “O protagonismo das mulheres na Justiça Restaurativa”, servindo de fonte de pesquisa e referência para todo o Poder Judiciário e, consequentemente, para todo o Estado.

3.2. Os textos podem ser inéditos ou não, desde que atendam ao objeto deste edital, em conformidade com o item 2.1.

3.3. Os trabalhos devem contemplar os seguintes aspectos: adequação temática, abordagem das questões relacionadas ao tema, qualidade técnica, bem como a estrita obediência às normas estabelecidas no presente Edital.

#### **4. COMISSÃO AVALIADORA**

4.1. A Comissão Avaliadora será composta por membros que possuam conhecimento técnico, assim como especialistas da temática, admitindo-se a inclusão de representantes de quaisquer instituições, contanto que preencham os requisitos supramencionados.

4.2. Ficará a cargo da referida Comissão Avaliadora verificar se os trabalhos submetidos preenchem todos os requisitos e regulamentos constantes neste Edital, considerando os inscritos como habilitados e inabilitados.

4.3. Comissão Avaliadora: responsável pela análise técnico-científica e mérito dos trabalhos submetidos, verificando conformidade com as normas deste edital.

#### **5. INSCRIÇÕES**

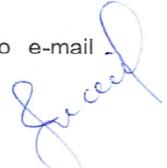
5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 20 de agosto de 2025 a 15 de janeiro de 2026, conforme indicado no cronograma constante do item 9.1 deste edital.

5.2. Para efetivação das inscrições, o candidato deverá obedecer às condições definidas nos pontos 7 e 8.

5.3. Os interessados poderão apresentar apenas 01 (um) trabalho, que poderá ser escrito individualmente ou em coautoria.

#### **6. ENVIO DOS TRABALHOS**

6.1 Os interessados deverão redigir o documento em língua portuguesa, enviando, no formato Word, para o e-mail [revistaconsenso@tjba.jus.br](mailto:revistaconsenso@tjba.jus.br), com o assunto “Revista Consenso 7ª Edição”.



---

## 7. PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

### 7.1. Apresentação:

- a) Os trabalhos devem ser submetidos em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, texto justificado, espaçamento entre linhas 1,5, papel tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm, direita e inferior 2,0 cm. As imagens inseridas no texto devem estar em resolução mínima de 300dpi.
- b) No caso dos artigos, estes devem ter entre 10 e 15 laudas, incluídos na contagem os elementos pré-textuais (título, resumo, qualificação) e pós-textuais (referências bibliográficas), no caso de artigos científicos.
- c) As resenhas e relatos de experiência devem ter entre 02 e 05 páginas.
- d) As citações que não excederem o limite de 03 (três) linhas, deverão ser feitas no corpo do texto, com o uso de aspas, sem itálico ou negrito. Nas hipóteses de citações superiores a 03 (três) linhas, elas deverão ser destacadas no corpo do texto, com recuo de 4,0 cm, somente na margem esquerda, na mesma fonte, com tamanho 11, espaçamento de 1,0 entre linhas, sem uso de itálico ou aspas.
- e) Referências ao longo do texto: devem indicar somente o sobrenome do autor em caixa alta, seguido de vírgula; ano da publicação, seguido de vírgula; e, quando for o caso, a(s) página(s) onde se encontra(m) a(s) referência(s). (modelo autor-data ABNT: "SOBRENOME, ano, p. x-y).
- f) Referências ao final do texto: As referências bibliográficas dos autores citados deverão ser colocadas no final do artigo, de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT, devendo conter sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição; ponto; local; dois pontos; editora; vírgula; ano da publicação; ponto; Link ou número do DOI; e ponto. Note o uso de espaços entre cada elemento.

### 7.2. Para a preparação do artigo, os autores deverão obedecer à seguinte ordem:

- a) Título: deve estar em caixa alta, centralizado, e em negrito.
- b) Breve resumo de qualificação do autor: deve qualificar o autor, contendo nome completo, área de atuação, titulação acadêmica e instituição vinculada. Este resumo deve estar com tamanho 12, espaçamento 1,0 entre linhas e recuo de 3,0 cm na margem direita.
- c) Resumo do artigo: deve privilegiar as informações mais importantes do texto, de modo que ofereça uma visão geral do assunto ao leitor. O resumo deve conter até 300 palavras, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,0.
- d) No caso de artigos, as palavras-chave são os termos que apresentam uma síntese das ideias principais do artigo. Devem ser enviadas 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave.
- e) Serão admitidos resumos expandidos de artigos para publicação nesta revista.

## 8. POLÍTICA E DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO

8.1. Os artigos submetidos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, nos seguintes quesitos: originalidade e relevância temática; pertinência temática; e adequação às normas de formatação e diretrizes expostas neste Edital.

8.2. Os trabalhos não poderão conter plágio, de sorte que as referências a trabalho alheio devem obedecer às regras referenciais, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo o autor responsável, exclusivamente, por eventual conduta ilícita.

8.3. Todos os trabalhos devem observar as normas éticas e legais aplicáveis, incluindo:

- I – anonimização de dados pessoais em casos e relatos, de forma a impedir a identificação direta ou indireta de pessoas;
- II – obtenção de consentimento livre e informado para uso de relatos, imagens ou informações que permitam identificação;
- III – declaração de inexistência de conflito de interesses;
- IV – autorização expressa para utilização de imagens, tabelas ou outros elementos de autoria de terceiros.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas pertinentes às atividades necessárias à publicação da Revista seguirão o cronograma a seguir, salvo em situações excepcionais, com a devida comunicação aos interessados:

ATO	DATA
Período de inscrição e envio dos artigos:	20 de agosto de 2025 a 15 de janeiro de 2026.
Análise dos artigos pela Comissão Avaliadora:	06 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026.
Divulgação dos resultados aos autores:	30 de janeiro de 2026.
Lançamento previsto da Revista Consenso	18 de março de 2026.

9.2. A comunicação referente à decisão da Comissão Avaliadora desta seleção será feita diretamente aos interessados, através do e-mail de envio do artigo, qual seja: [revistaconsenso@tjba.jus.br](mailto:revistaconsenso@tjba.jus.br).

9.3. Recebido o trabalho pela Comissão de Avaliação da Revista, realizar-se-á o respectivo aviso de recebimento ao autor/ interessado.

9.4. O lançamento do v.7 n.1 (2026) da Revista Consenso se dará em data e hora a serem comunicados posteriormente - previsto para o dia 18 de março de 2026.



---

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões e se reserva ao direito de definir sobre os artigos aptos a serem publicados.

10.2. A participação na presente seleção importa, por parte dos interessados, na integral concordância com os termos deste Edital.

10.3. A submissão, processamento e publicação dos trabalhos são gratuitos e não acarretam quaisquer custos a serem pagos pelos autores ou para eles.

10.4. O conteúdo dos artigos submetidos para o processo de avaliação da Revista é de inteira responsabilidade do autor, eximindo a Revista de quaisquer responsabilidades.

10.5. O autor selecionado, ao submeter o artigo para publicação na revista Consenso, autoriza a sua publicação sem qualquer tipo de contrapartida, transferindo, portanto, para os organizadores da Obra o Direito Autoral pelo texto enviado, mediante assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais, constante no Anexo I.

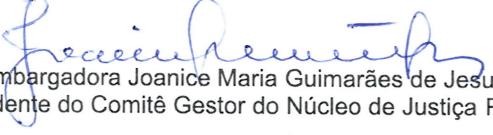
10.6. Após a publicação na Revista, os trabalhos poderão ser publicados em outros veículos, desde que citando a publicação original como fonte.

10.7. Em caso de eventuais dúvidas, os autores devem entrar em contato com a Comissão Organizadora através do e-mail [njrestaurativa2@tjba.jus.br](mailto:njrestaurativa2@tjba.jus.br); com o assunto "Dúvidas – Revista Consenso".

Comissão Organizadora: responsável pela gestão operacional da publicação, incluindo diagramação, revisão de provas, impressão, logística de distribuição e demais aspectos não relacionados ao conteúdo técnico dos trabalhos.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Revista.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

  
Desembargadora Joаницa Maria Guimarães de Jesus  
Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do Poder Judiciário do Estado da Bahia.